



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 100**

Regulamenta a concessão pela Universidade de subsídios para o transporte e a alimentação de servidores e alunos.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de priorizar a área acadêmica, em termos de investimentos em recursos imprescindíveis ao bom desempenho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;

considerando que um alto percentual dos recursos alocados pela União no orçamento da Universidade está sendo utilizado para manutenção de atividades de apoio, como restaurante e transporte;

considerando a sensível perda do poder aquisitivo desta Instituição, face aos elevados índices mensais de inflação, ocasionado "deficits" mensais significativos;

considerando que a manutenção da assistência universitária, nos moldes em que vem ocorrendo, levará esta Instituição a paralisar suas atividades, durante o transcorrer dos próximos meses;

considerando, enfim, a exposição de motivos e a proposta encaminhada a este Conselho pela Diretoria de Planejamento,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Para o menor preço a ser cobrado, mantido



o atual critério de preços discriminados por categoria, o subsídio a ser concedido pela Universidade à refeição servida em seus restaurantes será de 50% (cinquenta por cento) dos custos dos gêneros alimentícios adquiridos, apurados mês a mês.

**Parágrafo Único** - Na apuração desses custos, serão incluídas as despesas ocorridas com a manutenção dos equipamentos dos restaurantes em perfeito funcionamento.

**Art. 2º** Os servidores e estudantes da UFOP, usuários do transporte universitário, pagarão preço único, que será 50% (cinquenta por cento) do valor do transporte entre a cidade de Ouro Preto e o "campus" do Morro do Cruzeiro, em serviço regular, prestado pelas empresas detentoras das linhas.

**Parágrafo Único** - A administração entrará em entendimento com as respectivas concessionárias, a fim de possibilitar a introdução de horários especiais que venham a atender às conveniências desta Instituição.

**Art. 3º** Fica fazendo parte integrante desta Resolução os documentos constantes do Processo UFOP nº 000991/90-93.

**Art. 4º** Para os índices de subsídios definidos nos artigos anteriores, fica concedido um prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, com o objetivo de possibilitar novo estudo por parte da comunidade universitária, que poderá, eventualmente, propor modificações para os mesmos, para posterior deliberação final deste Conselho.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, 22 de fevereiro de 1990.

  
**PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
Campus Universitário - Morro do Cruzeiro  
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

Em 21 de fevereiro de 1990.

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Prof. Cristovam Paes de Oliveira  
DD. Presidente do Conselho Universitário  
NESTA

Senhor Presidente,

### I - Introdução:

À presente exposição de motivos segue-se uma proposta de Resolução a ser baixada por esse Conselho, que nós da Diretoria de Planejamento, resolvemos sugerir, após minucioso estudo do orçamento para 1990, que nos compete ajudar a administrar.

A definição de administrar já nos foi colocada como sendo "contrariar interesses particulares, considerando-se o bem da coletividade".

Administrar uma Universidade é, pois, observar os seus ordenamentos básicos, perseguindo a qualquer custo seus objetivos, seu ideal. Assim, cabe a todos nós, seus atuais regentes, propiciar condições efetivas a que as metas gerais desta Instituição sejam alcançadas, conforme definidas nos Artigos 2º e 3º de seu Estatuto. É nossa obrigação remover os obstáculos, afastar os entraves, contrariar interesses menores, para conseguir o alcance dos objetivos ali estabelecidos.

Por diversas vezes, na tentativa de assim o fazer, esta Universidade esbarrou em oposições fortíssimas, oriundas de movimentos grevistas estudantis, oportunamente reforçados, às vezes, por posições simpáticas de docentes e de pessoal técnico-administrativo.



Estamos nos referindo aos problemas gerados pela manutenção dos restaurantes universitários e do transporte coletivo para a comunidade, entre os Campi de Ouro Preto, Mariana e do Morro do Cruzeiro.

Não precisaríamos retornar a esse tema tão difícil de se discutir, de se lhe implementar solução viável, se novamente não tivéssemos em mãos o grave problema da falta de recursos orçamentários e extra-orçamentários para levar avante esta Instituição, com seus diversos cursos, suas pesquisas, seus trabalhos de extensão, nos moldes em que a responsabilidade dos respectivos atos requer, primados pela qualidade.

Novamente não há recursos para a perseguição dos objetivos primeiros desta Universidade, porque já estamos vivendo à míngua dos repasses mensais do Tesouro, cobrindo dolorosamente contas referentes a uma meta secundária, embora também importante: a assistência universitária, principalmente estudantil.

Há quanto tempo se discute esse assunto! Há quanto tempo nos envolvemos em soluções não corretas do ponto de vista ético profissional, permitindo que essa assistência sangre, até seu esgotamento, os poucos recursos remetidos pela União para administração da área acadêmica!

É nossa firme opinião, e acredito que a de todos os Conselheiros, que o ensino superior deva ser público e gratuito, na medida das posses do País, convivendo, pois, com o ensino privado, que lhe é complementar na tarefa de educar nossa juventude. Defendemos a manutenção das atuais instituições públicas existentes, mantidas pelo Estado em termos de pessoal, equipamentos, obras e custeio, isto é, com todos os elementos necessários ao seu bom desempenho, priorizada efetivamente a área acadêmica.

Mas, se devido às circunstâncias pelas quais passa a Nação, essa manutenção se torna precária, insuficiente, cada instituição, embora redobrando sua luta pela captação de recursos, deve efetuar cortes em suas despesas, começando por aquelas que não se referem à manutenção de seus objetivos primordiais.

6



Não há alternativas. Há, sim, uma responsabilidade primeira, inicial, em uma Unidade Acadêmica, como a nossa: manter o Ensino, e melhorá-lo; desenvolver a Pesquisa, e apurar o seu rendimento; trabalhar a Extensão, e torná-la eficiente.

Mas, infelizmente, a realidade dessas idéias nunca imperou em nosso meio, desde a fundação, não tão remota, desta Instituição.

Desde os primórdios da UFOP, nunca foi priorizada, na verdade, a área acadêmica. Simplificadamente, o que vemos, hoje, na Universidade, é simplesmente fruto de um conjunto de medidas que tornaram nossos Departamentos retrógrados, com relação a seus equipamentos para o Ensino e a Pesquisa; deixaram vazios os armários dos laboratórios, as estantes de livros de nossas bibliotecas e as prateleiras dos almoxarifados.

É elevada hoje a quantidade de reclamações contra a atual Administração, como também sempre o foi, com relação às anteriores: permanentemente, nunca há verba para o Ensino, para a Pesquisa e para a Extensão, pois grande parte foi desviada para a manutenção dos restaurantes e do transporte universitário.

Estamos convivendo, novamente, e como responsáveis, com uma má gestão universitária, pois fechamos os nossos olhos ao atual padrão de ensino aqui ministrado, enquanto a assistência aos corpos docente, discente e técnico-administrativo, em termos de restaurante e transporte, que deveria ser dada complementarmente, está a ser priorizada, está a consumir alto percentual do orçamento aqui colocado pela União, em privilégios praticamente irrestritos.

Não há mais como deixar de encarar a realidade, perante a profunda crise econômica por que passam o País e o Sistema Educacional Brasileiro. Abordando objetivamente os fatos, não mais podemos deixar a Universidade ao léu, adotando sempre soluções inconsistentes ou mesmo falsas e enganosas. A verdade crua dos fatos e dos levantamentos abaixo apresentados exige que se estanque, de imediato, a sangria no orçamento desta Instituição para a manutenção de atividades erroneamente priorizadas.

5  
A.



II - DADOS FINANCEIROS RELATIVOS A DESPESAS COM TRANSPORTE E RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS

(Valores em Ncz\$; Taxa de Inflação - JAN-55%; FEV-73%; 40.000 passagens Cidade/Morro do Cruzeiro; 15.000 passagens O.Preto/Mariana)

A - Orçamento da UFOP - OCC - 1990

BASE - FEVEREIRO/90

FONTE - valor

UNIÃO - 24.085.000

PRÓPRIA - 809.000

TOTAL - 24.894.000

Recebido (até 21/02/90) - 2.709.000

B - Transporte - (Valor cobrado em janeiro/90 - Transporte 1,50)

B<sub>1</sub> - Transporte Exclusivo (condições atuais)

1. Valores contratados

Fevereiro - 1.094.344

Março - 1.893.216

2. Valores arrecadados

Fevereiro - 55.000 X 2,30 = 126.500

Março - 55.000 X 4,00 = 220.000

3. Valores de subsídio

Fevereiro - 967.844

Março - 1.673.216

4. Valor anual de subsídio

Fevereiro - 12 X 967.844 = 11.614.128 (48% do valor de OCC)

Março - 12 X 1.673.216 = 20.078.592

B<sub>2</sub> - Transporte em linhas regulares (valor da passagem igual a 50% do valor Cidade/Morro do Cruzeiro - preço atual da passagem Cidade/Morro do Cruzeiro= 5,00 - O. Preto/Mariana=14,40)



1. Valores utilizados

Fevereiro - Cidade/M.Cruzeiro - 40.000 X 5,00 = 200.000  
O.Preto/Mariana - 15.000 X 14,40 = 216.000  
TOTAL - 416.000

Março - Cidade/M.Cruzeiro - 40.000 X 8,65 = 346.000  
O.Preto/Mariana - 15.000 X 24,91 = 373.650  
TOTAL - 719.650

2. Valores arrecadados

Fevereiro - 55.000 X 2,50 = 137.500  
Março - 55.000 X 4,35 = 239.250

3. Valores de subsídio

Fevereiro - 278.500  
Março - 480.400

4. Valor Anual de subsídio

Fevereiro - 12 X 278.500 = 3.342.000 (13% do valor de QCC)  
Março - 12 X 480.400 = 5.764.800

B<sub>3</sub> - Transportes de linhas regulares (subsídio igual a 50% do valor da passagem)

1. Valores utilizados

Fevereiro - 416.000  
Março - 719.650

2. Valores arrecadados

Fevereiro - 0,5 X 416.000 = 208.000  
Março - 0,5 X 719.650 = 359.825

3. Valores de subsídio

Fevereiro - 208.000  
Março - 359.825

4. Valor anual de subsídio

Fevereiro - 12 X 208.000 = 2.496.000 (10% do valor de OCC)  
Março - 12 X 359.835 = 4.317.900



C - Saldos Financeiros na Comparação dos itens B<sub>1</sub>, B<sub>2</sub> e B<sub>3</sub>

1. Adotando-se o B<sub>2</sub> no lugar de B<sub>1</sub>

Fevereiro - 689.344 - Anual - 8.272.128

Março - 1.192.816 - Anual - 14.313.792

Variação do percentual de OCC - (Redução de 48% para 13%)

Custo de B<sub>2</sub> = 27% do custo de B<sub>1</sub>

2. Adotando-se B<sub>3</sub> no lugar de B<sub>1</sub>

Fevereiro - 759.844 - Anual - 9.118.128

Março - 1.313.391 - Anual - 15.760.692

Variação do percentual de OCC - (Redução de 48% para 10%)

Custo de B<sub>3</sub> = 21% do custo de B<sub>1</sub>

3. Adotando-se B<sub>3</sub> no lugar de B<sub>2</sub>

Fevereiro - 70.500 - Anual - 846.000

Março - 120.575 - Anual - 1.446.900

Variação do percentual de OCC - (Redução de 13% para 10%)

Custo de B<sub>3</sub> = 77% custo B<sub>2</sub>

D - Restaurante Universitário (Menor valor cobrado JAN/90 - 4,50)

1. N<sup>o</sup> médio de refeições servidas ao mês - 64.400  
(Almoço - 42.800; Jantar - 21.600)

2. Valores gastos com os restaurantes universitários em 1990 -  
1.185.891 (Funcionamento de 02/01 a 02/02/90)

3. Custo de gêneros alimentícios - 20/02/90

Global - Carne - 872.903

Hortifrutigranjeiros - 419.576

Estocáveis - 653.305

TOTAL -1.945.784

06  
6

47



Por refeição - Carne - 13,55  
Hortifrutigranjeiros - 6,51  
Estocáveis - 10,14  
Valor médio/refeição - 30,20

4. Valores previstos para arrecadação/fevereiro/90  
 $4,50 \times 1,55 = 7,00$   
 $7,00 \times 64.400 = 450.800$  (Não foram computados preços maiores devido a pouca representatividade).
5. Valores de subsídio - Fevereiro/90  
Hipótese I -  $1.185.891 - 450.800 = 735.091$   
Anual -  $735.091 \times 12 = 8.821.092$  (35% do valor de OCC)  
  
Hipótese II -  $1.945.784 - 450.800 = 1.494.984$   
Anual -  $1.494.984 \times 12 = 17.939.000$  (72% do valor de OCC)

E - Valores do custo transporte/restaurante na rubrica OCC, nas atuais condições

Hipótese I	Hipótese II
Transporte - 48%	Transporte - 48%
Restaurante - 35%	Restaurante - 72%
TOTAL - 83%	TOTAL - 120%



### III - Proposta

Os dados acima explícitos e as ponderações feitas no início deste trabalho evidenciam a necessidade de se alterarem os rumos atuais desta Instituição, pois a manutenção dos procedimentos de hoje impedirá que haja recursos para o fechamento regular do ano de 1990, estando fadada a UFOP a novamente interromper suas atividades, conforme aconteceu em outubro de 1988.

Considerando ser ainda mais grave o estado atual desta Universidade, comparativamente aos anos anteriores, devido à forte redução de seu orçamento de 1990 e, ainda, às perspectivas antecipadas de novas dificuldades no próximo Governo, pela sua tentativa de resgatar a economia do País, temos a firme convicção da necessidade de se redistribuir entre os demais itens do orçamento para a área acadêmica o que hoje tange à assistência universitária, poupando o que se fizer necessário, a fim de levar a bom termo os próximos dois semestres letivos.

Assim, nossa proposta concreta, que levamos à discussão desse Conselho, cuja viabilização também deverá ser objeto de exame, é a seguinte:

a) Com relação à manutenção dos restaurantes universitários:

- O subsídio será exatamente de 50% do preço da refeição, apurados seus custos, mês a mês, pelo preço em que foram adquiridos os gêneros alimentícios.

b) Com relação ao transporte entre os Campi do Morro do Cruzeiro, Ouro Preto e Mariana

1. O serviço passará a ser feito pelas empresas detentoras das respectivas concessões, estabelecidos, horários especiais.
2. Os estudantes e funcionários da Universidade arcarão com 50% do preço da passagem, cujos bilhetes serão adquiridos nos setores a serem fixados pela Administração.
3. A Universidade proporá ao Conselho de Transportes de Ouro Preto que nele se incluam representantes da Universidade.



#### IV. Conclusão

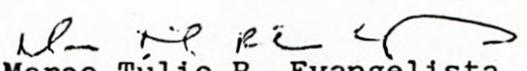
A presente proposta, objetiva, em suma, a crescente elevação dos padrões de atuação desta Universidade, com a melhoria de seu desempenho.

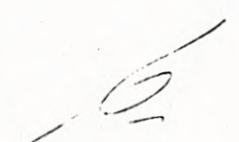
É evidente que estamos levando aos membros desta Comunidade mais uma cota de sacrifícios, dentre as muitas que ela já está absorvendo. Mas, as medidas são imperativas.

Com relação ao transporte para os servidores, tivemos ainda o cuidado de consultar dados relativos ao assunto e obtivemos, junto ao DIEESE, a informação de que a percentagem máxima de remuneração a ser gasta em transporte, segundo critérios utilizados por esse órgão, é de 6%. Ora, 6% da menor remuneração paga pela Universidade em fevereiro corrente equivalem a Ncz\$ 549,28. A despesa de um servidor que cumpra dois trajetos, de ida e volta, entre o Campus do Morro do Cruzeiro e o Centro, aos preços de hoje, ficaria, no mês, em Ncz\$ 436,80, a preços normais, e em Ncz\$ 218,40, com o subsídio concedido. Isto significa Ncz\$ 330,82, a menos, pagos em condução para o trabalho, comparando-se esses dados com os do DIEESE. Acrescente-se ainda que o servidor da UFOP terá, nos meses de março e abril, aumentos reais acima do IPC, respectivamente, de 6,43% e 10,25%, conforme Leis 7.830 e 7.974, ambas de 1989.

Temos a consciência de que arcar com as novas despesas não significa, necessariamente, concordar. Arcar implica tomar consciência das condições que estão sendo impostas a todo povo brasileiro por uma mesma contingência de vida.

Esta Diretoria procederá a novos levantamentos estatísticos sobre os temas aqui mencionados, fazendo permanente acompanhamento da evolução dos dados, colocando-se à disposição desse egrégio Conselho, para consultas.

  
Prof. Marco Túlio R. Evangelista  
Diretor de Planejamento





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
Campus Universitário - Morro do Cruzeiro  
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

23109  
000991/90-93

01  
0

Em 21 de fevereiro de 1990.

Exmº. Sr.  
Prof. Cristovam Paes de Oliveira  
DD. Presidente do Conselho Universitário  
NESTA

Senhor Presidente,

### I - Introdução:

À presente exposição de motivos segue-se uma proposta de Resolução a ser baixada por esse Conselho, que nós da Diretoria de Planejamento, resolvemos sugerir, após minucioso estudo do orçamento para 1990, que nos compete ajudar a administrar.

A definição de administrar já nos foi colocada como sendo "contrariar interesses particulares, considerando-se o bem da coletividade".

Administrar uma Universidade é, pois, observar os seus ordenamentos básicos, perseguindo a qualquer custo seus objetivos, seu ideal. Assim, cabe a todos nós, seus atuais regentes, propiciar condições efetivas a que as metas gerais desta Instituição sejam alcançadas, conforme definidas nos Artigos 2º e 3º de seu Estatuto. É nossa obrigação remover os obstáculos, afastar os entraves, contrariar interesses menores, para conseguir o alcance dos objetivos ali estabelecidos.

Por diversas vezes, na tentativa de assim o fazer, esta Universidade esbarrou em oposições fortíssimas, oriundas de movimentos grevistas estudantis, oportunamente reforçados, às vezes, por posições simpáticas de docentes e de pessoal técnico-administrativo.

CA



02  
9

Estamos nos referindo aos problemas gerados pela manutenção dos restaurantes universitários e do transporte coletivo para a comunidade, entre os Campi de Ouro Preto, Mariana e do Morro do Cruzeiro.

Não precisaríamos retornar a esse tema tão difícil de se discutir, de se implementar solução viável, se novamente não tivéssemos em mãos o grave problema da falta de recursos orçamentários e extra-orçamentários para levar avante esta Instituição, com seus diversos cursos, suas pesquisas, seus trabalhos de extensão, nos moldes em que a responsabilidade dos respectivos atos requer, primados pela qualidade.

Novamente não há recursos para a perseguição dos objetivos primeiros desta Universidade, porque já estamos vivendo à míngua dos repasses mensais do Tesouro, cobrindo dolorosamente contas referentes a uma meta secundária, embora também importante: a assistência universitária, principalmente estudantil.

Há quanto tempo se discute esse assunto! Há quanto tempo nos envolvemos em soluções não corretas do ponto de vista ético profissional, permitindo que essa assistência sangre, até seu esgotamento, os poucos recursos remetidos pela União para administração da área acadêmica!

É nossa firme opinião, e acredito que a de todos os Conselheiros, que o ensino superior deva ser público e gratuito, na medida das posses do País, convivendo, pois, com o ensino privado, que lhe é complementar na tarefa de educar nossa juventude. Defendemos a manutenção das atuais instituições públicas existentes, mantidas pelo Estado em termos de pessoal, equipamentos, obras e custeio, isto é, com todos os elementos necessários ao seu bom desempenho, priorizada efetivamente a área acadêmica.

Mas, se devido às circunstâncias pelas quais passa a Nação, essa manutenção se torna precária, insuficiente, cada instituição, embora redobrando sua luta pela captação de recursos, deve efetuar cortes em suas despesas, começando por aquelas que não se referem à manutenção de seus objetivos primordiais.

P.



Não há alternativas. Há, sim, uma responsabilidade primeira, inicial, em uma Unidade Acadêmica, como a nossa: manter o Ensino, e melhorá-lo; desenvolver a Pesquisa, e apurar o seu rendimento; trabalhar a Extensão, e torná-la eficiente.

Mas, infelizmente, a realidade dessas idéias nunca imperou em nosso meio, desde a fundação, não tão remota, desta Instituição.

Desde os primórdios da UFOP, nunca foi priorizada, na verdade, a área acadêmica. Simplificadamente, o que vemos, hoje, na Universidade, é simplesmente fruto de um conjunto de medidas que tornaram nossos Departamentos retrógrados, com relação a seus equipamentos para o Ensino e a Pesquisa; deixaram vazios os armários dos laboratórios, as estantes de livros de nossas bibliotecas e as prateleiras dos almoxarifados.

É elevada hoje a quantidade de reclamações contra a atual Administração, como também sempre o foi, com relação às anteriores: permanentemente, nunca há verba para o Ensino, para a Pesquisa e para a Extensão, pois grande parte foi desviada para a manutenção dos restaurantes e do transporte universitário.

Estamos convivendo, novamente, e como responsáveis, com uma má gestão universitária, pois fechamos os nossos olhos ao atual padrão de ensino aqui ministrado, enquanto a assistência aos corpos docente, discente e técnico-administrativo, em termos de restaurante e transporte, que deveria ser dada complementarmente, está a ser priorizada, está a consumir alto percentual do orçamento aqui colocado pela União, em privilégios praticamente irrestritos.

Não há mais como deixar de encarar a realidade, perante a profunda crise econômica por que passam o País e o Sistema Educacional Brasileiro. Abordando objetivamente os fatos, não mais podemos deixar a Universidade ao léu, adotando sempre soluções inconsistentes ou mesmo falsas e enganosas. / A verdade crua dos fatos e dos levantamentos abaixo apresentados exige que se estanque, de imediato, a sangria no orçamento desta Instituição para a manutenção de atividades erroneamente priorizadas. /

A.



II - DADOS FINANCEIROS RELATIVOS A DESPESAS COM TRANSPORTE E RESTAURAN-  
TES UNIVERSITÁRIOS

(Valores em Ncz\$; Taxa de Inflação - JAN-55%; FEV-73%; 40.000 pas-  
sagens Cidade/Morro do Cruzeiro; 15.000 passagens O.Preto/Mariana)

A - Orçamento da UFOP - OCC - 1990

BASE - FEVEREIRO/90

FONTE - valor

UNIÃO - 24.085.000

PRÓPRIA - 809.000

TOTAL - 24.894.000

Recebido (até 21/02/90) - 2.709.000

B - Transporte - (Valor cobrado em janeiro/90 - Transporte 1,50)

B<sub>1</sub> - Transporte Exclusivo (condições atuais)

1. Valores contratados

Fevereiro - 1.094.344

Março - 1.893.216

2. Valores arrecadados

Fevereiro - 55.000 X 2,30 = 126.500

Março - 55.000 X 4,00 = 220.000

3. Valores de subsídio

Fevereiro - 967.844

Março - 1.673.216

4. Valor anual de subsídio

Fevereiro - 12 X 967.844 = 11.614.128 (48% do valor de OCC)

Março - 12 X 1.673.216 = 20.078.592

B<sub>2</sub> - Transporte em linhas regulares (valor da passagem igual a 50%  
do valor Cidade/Morro do Cru-  
zeiro - preço atual da passa-  
gem Cidade/Morro do Cruzeiro=  
5,00 - O. Preto/Mariana=14,40)

04  
6

PL



05  
9

1. Valores utilizados

Fevereiro - Cidade/M.Cruzeiro - 40.000 X 5,00 = 200.000  
O.Preto/Mariana - 15.000 X 14,40 = 216.000  
TOTAL - 416.000

Março - Cidade/M.Cruzeiro - 40.000 X 8,65 = 346.000  
O.Preto/Mariana - 15.000 X 24,91 = 373.650  
TOTAL - 719.650

2. Valores arrecadados

Fevereiro - 55.000 X 2,50 = 137.500  
Março - 55.000 X 4,35 = 239.250

3. Valores de subsídio

Fevereiro - 278.500  
Março - 480.400

4. Valor Anual de subsídio

Fevereiro - 12 X 278.500 = 3.342.000 (13% do valor de OCC)  
Março - 12 X 480.400 = 5.764.800

**B<sub>3</sub> - Transportes de linhas regulares (subsídio igual a 50% do valor da passagem)**

1. Valores utilizados

Fevereiro - 416.000  
Março - 719.650

2. Valores arrecadados

Fevereiro - 0,5 X 416.000 = 208.000  
Março - 0,5 X 719.650 = 359.825

3. Valores de subsídio

Fevereiro - 208.000  
Março - 359.825

4. Valor anual de subsídio

Fevereiro - 12 X 208.000 = 2.496.000 (10% do valor de OCC)  
Março - 12 X 359.835 = 4.317.900

M.



06  
6

**C - Saldos Financeiros na Comparação dos itens B<sub>1</sub>, B<sub>2</sub> e B<sub>3</sub>**

1. Adotando-se o B<sub>2</sub> no lugar de B<sub>1</sub>

Fevereiro - 689.344 - Anual - 8.272.128

Março - 1.192.816 - Anual - 14.313.792

Variação do percentual de OCC - (Redução de 48% para 13%)

Custo de B<sub>2</sub> = 27% do custo de B<sub>1</sub>

2. Adotando-se B<sub>3</sub> no lugar de B<sub>1</sub>

Fevereiro - 759.844 - Anual - 9.118.128

Março - 1.313.391 - Anual - 15.760.692

Variação do percentual de OCC - (Redução de 48% para 10%)

Custo de B<sub>3</sub> = 21% do custo de B<sub>1</sub>

3. Adotando-se B<sub>3</sub> no lugar de B<sub>2</sub>

Fevereiro - 70.500 - Anual - 846.000

Março - 120.575 - Anual - 1.446.900

Variação do percentual de OCC - (Redução de 13% para 10%)

Custo de B<sub>3</sub> = 77% custo B<sub>2</sub>

**D - Restaurante Universitário (Menor valor cobrado JAN/90 - 4,50)**

1. Nº médio de refeições servidas ao mês - 64.400

(Almoço - 42.800; Jantar - 21.600)

2. Valores gastos com os restaurantes universitários em 1990 -

1.185.891 (Funcionamento de 02/01 a 02/02/90)

3. Custo de gêneros alimentícios - 20/02/90

**Global** - Carne - 872.903

Hortifrutigranjeiros - 419.576

Estocáveis - 653.305

TOTAL -1.945.784

57.



07  
φ

Por refeição - Carne - 13,55  
Hortifrutigranjeiros - 6,51  
Estocáveis - 10,14  
Valor médio/refeição - 30,20

4. Valores previstos para arrecadação/fevereiro/90  
 $4,50 \times 1,55 = 7,00$   
 $7,00 \times 64.400 = 450.800$  (Não foram computados preços maiores devido a pouca representatividade).
5. Valores de subsídio - Fevereiro/90  
Hipótese I -  $1.185.891 - 450.800 = 735.091$   
Anual -  $735.091 \times 12 = 8.821.092$  (35% do valor de OCC)  
  
Hipótese II -  $1.945.784 - 450.800 = 1.494.984$   
Anual -  $1.494.984 \times 12 = 17.939.000$  (72% do valor de OCC)

**E - Valores do custo transporte/restaurante na rubrica OCC, nas atuais condições**

Hipótese I		Hipótese II	
Transporte	- 48%	Transporte	- 48%
Restaurante	- 35%	Restaurante	- 72%
TOTAL	- 83%	TOTAL	- 120%

M.



### III - Proposta

Os dados acima explícitos e as ponderações feitas no início deste trabalho evidenciam a necessidade de se alterarem os rumos atuais desta Instituição, pois a manutenção dos procedimentos de hoje impedirá que haja recursos para o fechamento regular do ano de 1990, estando fadada a UFOP a novamente interromper suas atividades, conforme aconteceu em outubro de 1988.

Considerando ser ainda mais grave o estado atual desta Universidade, comparativamente aos anos anteriores, devido à forte redução de seu orçamento de 1990 e, ainda, às perspectivas antecipadas de novas dificuldades no próximo Governo, pela sua tentativa de resgatar a economia do País, temos a firme convicção da necessidade de se redistribuir entre os demais itens do orçamento para a área acadêmica o que hoje tange à assistência universitária, poupando o que se fizer necessário, a fim de levar a bom termo os próximos dois semestres letivos.

Assim, nossa proposta concreta, que levamos à discussão desse Conselho, cuja viabilização também deverá ser objeto de exame, é a seguinte:

a) Com relação à manutenção dos restaurantes universitários:

- O subsídio será exatamente de 50% do preço da refeição, apurados seus custos, mês a mês, pelo preço em que foram adquiridos os gêneros alimentícios.

b) Com relação ao transporte entre os Campi do Morro do Cruzeiro, Ouro Preto e Mariana

1. O serviço passará a ser feito pelas empresas detentoras das respectivas concessões, estabelecidos, horários especiais.
2. Os estudantes e funcionários da Universidade arcarão com 50% do preço da passagem, cujos bilhetes serão adquiridos nos setores a serem fixados pela Administração.
3. A Universidade proporá ao Conselho de Transportes de Ouro Preto que nele se incluam representantes da Universidade.

08  
φ

*[Assinatura]*



#### IV. Conclusão

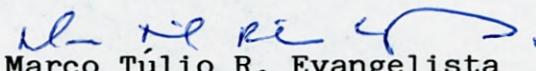
A presente proposta, objetiva, em suma, a crescente elevação dos padrões de atuação desta Universidade, com a melhoria de seu desempenho.

É evidente que estamos levando aos membros desta Comunidade mais uma cota de sacrifícios, dentre as muitas que ela já está absorvendo. Mas, as medidas são imperativas.

Com relação ao transporte para os servidores, tivemos ainda o cuidado de consultar dados relativos ao assunto e obtivemos, junto ao DIEESE, a informação de que a percentagem máxima de remuneração a ser gasta em transporte, segundo critérios utilizados por esse órgão, é de 6%. Ora, 6% da menor remuneração paga pela Universidade em fevereiro corrente equivalem a Ncz\$ 549,28. A despesa de um servidor que cumpra dois trajetos, de ida e volta, entre o Campus do Morro do Cruzeiro e o Centro, aos preços de hoje, ficaria, no mês, em Ncz\$ 436,80, a preços normais, e em Ncz\$ 218,40, com o subsídio concedido. Isto significa Ncz\$ 330,82, a menos, pagos em condução para o trabalho, comparando-se esses dados com os do DIEESE. Acrescente-se ainda que o servidor da UFOP terá, nos meses de março e abril, aumentos reais acima do IPC, respectivamente, de 6,43% e 10,25%, conforme Leis 7.830 e 7.974, ambas de 1989.

Temos a consciência de que arcar com as novas despesas não significa, necessariamente, concordar. Arcar implica tomar consciência das condições que estão sendo impostas a todo povo brasileiro por uma mesma contingência de vida.

Esta Diretoria procederá a novos levantamentos estatísticos sobre os temas aqui mencionados, fazendo permanente acompanhamento da evolução dos dados, colocando-se à disposição desse egrégio Conselho, para consultas.

  
Prof. Marco Túlio R. Evangelista  
Diretor de Planejamento





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
Campus Universitário - Morro do Cruzeiro  
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

MINUTA

RESOLUÇÃO CUNI Nº 100

Ementa: Regulamenta a concessão pela Universidade de subsídios para o transporte e a alimentação de servidores e alunos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de priorizar a área acadêmica, em termos de investimentos em recursos imprescindíveis ao bom desempenho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;

Considerando que um alto percentual dos recursos alocados pela União no orçamento da Universidade está sendo utilizado para manutenção de atividades ~~secundárias~~, como restaurante e transporte;  
*de apoio*

Considerando a sensível perda do poder aquisitivo desta Instituição, face aos elevados índices mensais de inflação, ocasionando "deficits" mensais significativos;

Considerando que a manutenção da assistência universitária, nos moldes em que vem ocorrendo, levará esta Instituição a paralisar suas atividades, durante o transcorrer dos próximos meses;

Considerando, enfim, a exposição de motivos e a proposta encaminhada a este Conselho pela Diretoria de Planejamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Para o menor preço a ser cobrado, mantido o atual critério de preços discriminados por categoria, o subsídio a ser concedido pela Universidade à refeição servida em seus restaurantes será de 50% (cinquenta por cento) dos custos dos gêneros alimentícios adquiridos, apurados mês a mês.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
Campus Universitário - Morro do Cruzeiro  
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

**Parágrafo Único** - Na apuração desses custos, serão incluídas as despesas ocorridas com a manutenção dos equipamentos dos restaurantes em perfeito funcionamento.

**Art. 2º** - Será também de 50% (cinquenta por cento) o subsídio a ser dado para o transporte universitário entre os Campi de Ouro Preto, Morro do Cruzeiro e Mariana, para servidores e alunos, em serviço regular a ser prestado pelas empresas detentoras das concessões das linhas.

**Parágrafo Único** - A administração entrará em entendimento com as respectivas concessionárias, a fim de possibilitar a introdução de horários especiais que venham a atender às conveniências desta Instituição.

**Art. 3º** - Fica fazendo parte integrante desta Resolução os documentos constantes do Processo UFOP nº *000991/90-93.*

**Art. 4º** <sup>5º</sup> - Esta Resolução entrará em vigor *nesta data,* ~~na data~~ de ~~sua publicação~~, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, de fevereiro de 1990.

**Prof. Cristovam Paes de Oliveira**

**Presidente**

*f.*